

Portaria nº. 522/2022

Porto Velho, 21 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
124224AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	2021/2022	03/01/2022 a 22/11/2022	18/11/2022 a 27/11/2022 e 06/02/2023 a 15/02/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSE ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em Substituição